



PORTARIA Nº 78/CBMSC, de 2/02/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CBMSC no uso da atribuição acolhe na íntegra a manifestação nº 4/2022/ASSJUR, de 31 de janeiro de 2022 e que lhe confere o artigo 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983; o artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual e a Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, combinado com o inciso XII do Art. 83, da Lei Estadual nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, e inciso II do Art. 7º da Lei Estadual nº 5.645, de 30 de novembro de 1979 resolve, **COLOCAR A DISPOSIÇÃO** da Academia Nacional de Polícia durante o Curso de Formação Policial - CFP e **AGREGAR** sem vencimentos, **PAULO VITOR MOREIRA MACHADO, Soldado BM matrícula 691979-0**, no período de **19 de fevereiro de 2022 a 13 de maio de 2022. Processo CBMSC 1648/2022.**

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELLOS
Comandante-Geral do CBMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **MH551Z9Z**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AURELIO BARCELOS (CPF: 909.XXX.809-XX) em 02/02/2022 às 15:30:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/03/2019 - 17:12:52 e válido até 21/03/2119 - 17:12:52.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTY0OF8xNjQ4XzlwMjJFTUg1NTFaOV0=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001648/2022** e o código **MH551Z9Z** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.